Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 618/90 Proc. Nº 12.790

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cesta básica

Ofício 1. 10-12

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a distribuição, antes do Natal, de uma cesta básica de alimentos aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, pois muitos deles não estão podendo nem mesmo adquirir o essencial para a sua sobrevivência com os parcos salários que estão recebendo da Administração Municipal do PSDB. A maioria dos servidores municipais da Cidade Coração está passando por sérias dificuldades devido a insensibilidade do Governo Municipal do PSDB que não vem se preocupando com o bem-estar daqueles cidadãos humildes que se arrebentam de trabalhar em troca de um mísero salário que mal dá para o pagamento de um terço das despesas com alimentação, aluguel, luz, água etc.

Sala das Sessões,
Em 10 de dezembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

d/11/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.722
10 / 12 / 90

Diretor da Secretaria